



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Loreni Schaeffer Tonin	Cargo: Secretária Municipal de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

Palestra com o tema “Neurociências e Educação” ministrado por Luis Antonio Corrêa, com 8(oito) horas de duração, a ser realizada no dia 27 de março de 2024, nos turnos manhã e tarde, na Sala VIP da Câmara Cultural da indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A realização da palestra sobre “Neurociências e Educação” será realizada na Sala VIP da Câmara Cultural da indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, nos turnos manhã e tarde. O evento será direcionado a profissionais do Centro Multidisciplinar de Nova Prata. A palestra será um espaço de conhecimento sobre as áreas neuropsicológicas e farmacológica. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no artigo 74, III, alínea “f” da Lei 14.133.

3. Quantidade a ser contratada:

01 palestra com 08 (oito) horas de duração.

4. Justificativa para a quantidade desejada:

Devido ao Público-alvo, profissionais do Centro Multidisciplinar de Nova Prata, e o tempo necessário para desenvolver o assunto.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

Forma de entrega será total, sendo 01 (uma) palestra.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Sala VIP da Câmara Cultural da indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, na Avenida Cônego Peres, nº 612, Segundo Andar, Centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

bens ou materiais:

Data da Palestra: 27/03/2024, com início às 8h com previsão de término às 17h

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço. O atestado de recebimento definitivo deverá ser acompanhado de laudo com levantamento fotográfico e relatório de ocorrência relativo ao serviço prestado, assinados pela Gestora do Contrato, Secretária Municipal de Educação, Sra. Loreni Aparecida Schaeffer Tonin. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O pagamento será efetuado, no prazo de 05(cinco) dias após a data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Nome: Márcia Mezzomo

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Nova Prata, 20 de fevereiro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Loreni Schaeffer Tonin
Secretaria Municipal de Educação